



PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

KAROL SARGES SOUZA
Vice Prefeito

PODER EXECUTIVO

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

LUIS CARLOS PINHEIRO MORAIS
Agente Distrital de Monte Dourado

ALRILÉIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

JOEL DE SENA RODRIGUES
Assessor Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

ARLINDO VASCONCELOS DA LUZ
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
DOA
Reconstruindo Almeirim

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL
Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.461 – GAB/PMA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICADO EM: 13.12.23
Dineiza M. de F. dos Santos

Dispõe sobre a Titularização e Doação de Terras de Solo Urbano do Patrimônio Municipal de Almeirim, a Polícia Militar do Estado do Pará, local que abrigará futuras instalações daquela Corporação e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza a Prefeitura de Almeirim a realizar a **Titularização e Doação** de área de terra pertencente ao Patrimônio Público Municipal, localizada no perímetro urbano desta cidade de Almeirim Estado do Pará, sito à Rua Vereador Pedro Caldas Batista, nº 1285, Quadra nº 185, Bairro: Matinha, Município de Almeirim-PA, destinado a futuras instalações do **Quartel da Polícia Militar do Estado do Pará**.

Art. 2º - O terreno de que trata o artigo anterior possui as seguintes características:

Limitações: Pela frente com Pedro Caldas Batista;
Pelos fundos com Rua Francisco Alves Brilhante;
Pela lateral direita com o Quartel do Corpo de Bombeiros Militar-PA;
Pela lateral esquerda com a Travessa Vespasiano Martins Souza.

Art. 3º - O terreno de que trata o artigo 1º desta Lei, possui o seguinte perímetro métrico:

Medições: (50,00m) (cinquenta metros de frente);
(50,00m) (cinquenta metros de fundos);
(48,26m) (quarenta e oito metros e vinte e seis centímetros pela lateral direita);
(48,86m) (quarenta e oito metros e oitenta e seis centímetros pela lateral esquerda).

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Almeirim-PA, 12 de Dezembro de 2023.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital
por MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal de Almeirim

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000 – Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **PE-SRP-014/2023/SESPA.**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Insumos Hospitalares e Laboratoriais, afim de suprir as necessidades da Secretaria Executiva de Saúde e Fundo do Município de Almeirim/PA.

Empresa Vencedora: M. de Freitas Godinho CNPJ: 18.010.556/0001-24.

Considerando tratar-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor preço por item, tornamos público o extrato da **Ata de Registro de Preços nº 014/2023**, referente à licitação supracitada tendo seu valor registrado da seguinte forma: **M. de Freitas Godinho CNPJ: 18.010.556/0001-24**, itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119. Data da assinatura da Ata: 12/12/2023. Vigência da ata: 12 (Doze) meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Almeirim/PA, 12 de dezembro de 2023

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital
por MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, N° 510, Bairro Centro
CEP: 68230-000/Almeirim-PA
CNPJ: 05.139.464.0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
DOA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
DOA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
DOA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br